



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre repasse de emenda parlamentar impositiva para aquisição de um veículo para a Guarda Civil Municipal ampliar a ronda escolar do município de Bebedouro.

Exercício de 2023

Resultado financeiro 2022	14.209.729,40
Receita Esperada em 2023	349.738.980,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2023	363.948.709,40
Custo da nova despesa em 2023	140.630,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,04%
Estimativa do impacto financeiro	0,04%

Exercício de 2024

Superavit Financeiro de 2023	12.788.756,46
Receita Esperada Em 2024	365.477.234,10
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	378.265.990,56
Custo da nova despesa em 2024	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	11.509.880,81
Receita Esperada Em 2025	381.923.709,63
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	393.433.590,45
Custo da nova despesa em 2025	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2022 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2023 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2024 e 2025 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 09 de março de 2023.

Gilmar Avi
CRC-1SP322831/0-9



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 09 de março de 2023.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de março de 2022

OF/DMO/054/2023/mps

Prezado Senhor:

O Departamento de Engenharia, Obras e Convênios vêm através do presente ofício solicitar a **suplementação de saldo contábil**, na modalidade **Convenio Estadual**, Fonte **2**, para que celebrar Convenio Estadual, junto a **Secretaria Estadual de Segurança Pública**, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva nº 2023.075.46032**, no valor de **R\$ 100.000,00**, do Deputado Estadual Rafael Silva, com o objetivo de **adquirir um veículo para a Guarda Civil Municipal, ampliar a Ronda Escolar no Município, nas escolas Stélio Machado Loureiro e Augusto Vieira**, como segue abaixo:


FONTE	ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	VALOR P/ SUPLEMENTAR
02	22.02.00	4.4.90.52.00	06.181.8002	1097	R\$ 100.000,00
01	22.02.00	4.4.90.52.00	06.181.8002	1097	R\$ 40.630,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.


Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios


Rogerio Lemos Valverde
Secretário de Segurança Pública

Ao departamento financeiro
A/C Jose Luis de Souza
Diretor


Paulo Sérgio Garora Sanchez
CPF 979.223.238-91
Coordenador de despesas

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a elevação de despesas orçamentárias com assinar Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, com o objetivo de **adquirir um veículo para a Guarda Civil Municipal, ampliar a Ronda Escolar no Município, nas escolas Stélio Machado Loureiro e Augusto Vieira**, com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº **2023.075.46032**, do deputado estadual **Rafael Silva**, no valor de R\$ 100.000,00 e com a contrapartida municipal no valor de até R\$ 40.630,00.

Bebedouro, 03 de março de 2023.

Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios


Rogerio Lemos Valverde
Secretário de Segurança Pública

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
RICARDO SILVA
DEPUTADO FEDERAL - PSD/SP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RAFAEL SILVA
DEPUTADO ESTADUAL - PSD/SP



Brasília/São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

Ofício 006/2023

EXMO. SR. ROGÉRIO MAZONETTO
VEREADOR NA CIDADE DE BEBEDOURO

Ref.: Liberação de emendas impositivas

Em nossas atribuições como deputados, queremos ressaltar a busca e o trabalho permanente para trazer recursos em benefício de nossa gente. Assim, é com alegria que informamos a **liberação de novas verbas**, conforme pedido de V.Exa., por meio das seguintes emendas impositivas de nossa autoria, para este ano de 2023:

- R\$ 100.000,00 para a PREFEITURA DE BEBEDOURO (federal – para custeio);
- R\$ 100.000,00 para a PREFEITURA DE BEBEDOURO (estadual – para veículo de Segurança pública);

Contem conosco, sempre, em tudo que for necessário para nossa querida população. **Vamos seguir presentes ao lado de todas e de todos**, dedicando cada minuto do nosso trabalho em favor de políticas públicas que proporcionem uma vida mais feliz.

Com respeito e gratidão,

RICARDO SILVA
DEPUTADO FEDERAL

RAFAEL SILVA
DEPUTADO ESTADUAL



PAINEL

ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS LOA 10

OBLIGATORIO

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Sim Não

Portfólio: *

361 - Aquisição de viatura

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 056295
Processo: -
Situação: Documentos beneficiário
Secretaria: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa: Não há programa
Prioritária de governo: SIM
Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Solicitante: ADRIANA GOMES ALVES
Valor contrapartida: R\$ 40.630,00
Valor do Estado: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 140.630,00
Valor da emenda: R\$ 100.000,00
Nome do Parlamentar: Rafael Silva
Emenda: 2023.075.46032 Emenda LOA

+ Folha capa emenda

+ Análise de Admissibilidade

+ Itens da demanda

Itens:

Selecione

+ Adicionar

Table with 4 columns: Item, Valor (R\$), Quantidade, Subtotal (R\$). Row 1: Viatura para a guarda municipal, 140.630, 1, 140.630,00. Total: 140.630,00

Salvar

Fluxo da Demanda

Estado atual

Documentos beneficiário

Encaminhar para análise da secretaria

Resumo

Gerar PDF

Visualizar Arquivos do Processo

Termo de Desistência da Emenda

Desistir da Emenda

+ Justificativa

Rich text editor toolbar with icons for bold, italic, underline, font size, text color, background color, list, link, unlink, and source code.

Documento Gerado e Assinado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45812/2023 - 14/03/2023 - 11:52 - V832-1P2K-M9H6-0W0Z



O objeto do presente convenio visa a aquisição de um veiculo, tipo minivan, para incrementar a frota de viaturas da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, para que seja ampliada a Ronda Escolar no Município atendendo a pedidos da comunidade escolar, em especial as crianças que frequentam a Escola Municipal de Ensino Básico Coronel Conrado Caldeira, Escola Municipal Stélio Machado Loureiro Escola Municipal de Educacional Básica e a Escola Municipal Fundamental Dr. Augusto Vieira, tanto na parte do trânsito, controlando o fluxo de veículos e até mesmo realizando interdições de vias quando necessário, quanto na parte relacionado a crimes como trafico, furtos, roubos.

Com a ampliação da Ronda Escolar no Município iremos executar de forma qualificada e técnica o policiamento escolar com princípios de uma polícia comunitária e cidadã, visando uma política de proximidade com as crianças e todos os envolvidos, com embasamento, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda e qualquer lei de proteção aos jovens

Restaura Justificativa

Salvar

ao tramitar tendo como base nas informações ao lado.

Documento: Formulário de requerimento



Visualizar documento

+ Plano de Trabalho

B I U Arial 12 A

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal pode colaborar de forma efetiva na prevenção da criminalidade, através de políticas públicas complementares que auxiliem as Polícias Estaduais a cumprirem seu mister com mais eficiência. O incremento da Guarda Municipal de Bebedouro, através da aquisição de 01(um) veiculo equipado, aumenta a sensação de segurança da população, bem como libera o efetivo da Polícia Militar de eventuais atribuições relacionadas ao policiamento de equipamentos públicos municipais.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Restaura Plano de Trabalho

Salvar

Documento Gerado e Assinado ao tramitar tendo como base nas informações ao lado.

Documento: Plano de trabalho



Visualizar documento























+ Extratos SIAFEM

- Arquivos anexados à demanda

Após anexar toda a documentação, não se esqueça de enviar o processo clicando no botão Encaminhar para análise da secretaria

Anexo	Descrição	Etapa	Documento(s)	Ações
I	3 (três) propostas orçamentárias *	Documentos beneficiário *	ANEXO I . I Data: 03/03/2023 15:13	Visualizar
II	CADIN Estadual *	Documentos beneficiário *	ANEXO II . I Data: 03/03/2023 15:08	Visualizar



Anexo	Descrição	Etapa	Documento(s)	Ações
III	Certificado de Registro para Funcionamento de Guarda Municipal	Documentos beneficiário	   ANEXO III . I Data: 03/03/2023 14:39	 
IV	CRMC *	Documentos beneficiário *	   ANEXO IV . I Data: 03/03/2023 15:07	 
V	Cronograma físico financeiro *	Documentos beneficiário *	   ANEXO V . I Data: 03/03/2023 14:49	 
VI	Lei Orgânica *	Documentos beneficiário *	   ANEXO VI . I Data: 03/03/2023 15:09	 
	Lei Municipal Autorizadora do Ajuste *	Documentos beneficiário *	Arquivo não carregado	
	Memorial descritivo *	Documentos beneficiário *	Arquivo não carregado	
	Declaração de contrapartida *	Documentos beneficiário *	Arquivo não carregada	

Revisão: v1.0.34

Data: 03/03/2023 - 15:46:51

MAPA DE COTAÇÃO

VEICULO MINI VAN - VIATURA GCM

QTD.	TIPO DE VEICULO	FORNECEDOR A		FORNECEDOR B		FORNECEDOR C		VL. REFERENCIA
		ATLAS	MRRC	NOBELA	NOBELA	NOBELA	NOBELA	
		VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	PREÇO MÉDIO
1	AUTOMOVEL 5 LUGARES, 1,8, ZERO KM, MODELO MINI VAN , PORTA MALAS 710 LITROS	R\$ 119.500,00	R\$ 119.500,00	R\$ 140.500,00	R\$ 140.500,00	R\$ 161.890,00	R\$ 161.890,00	R\$ 140.630,00

Bebedouro, 03/03/2023



Mário Pereira de Sá
RG 22.238.493-1





PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Proposta: EMENDA nº 2023.075.46032

Proponente: Prefeitura Municipal de Bebedouro

CNPJ nº: 45.709.920/0001-11

LUCAS GIBIN SEREN, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 33.416.541-6, e CPF 223.887.428-38, na qualidade de dirigente máximo do proponente, **DECLARO**, perante a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em conformidade com a lei e sob suas penas, que a sustentabilidade do projeto estruturado no âmbito da **EMENDA nº 2023.075.46032** acima identificada será viabilizada pelos seguintes fatores:

OBJETIVOS:

Com a implementação do projeto objetiva-se a ampliação da Ronda Escolar no Município atendendo a pedidos da comunidade escolar, em especial as crianças que frequentam a Escola Municipal de Ensino Básico Coronel Conrado Caldeira, Escola Municipal Stélio Machado Loureiro Escola Municipal de Educacional Básica e a Escola Municipal Fundamental Dr. Augusto Vieira, tanto na parte do trânsito, controlando o fluxo de veículos e até mesmo realizando interdições de vias quando necessário, quanto na parte relacionado a crimes como trafico, furtos, roubos.

Executar de forma qualificada e técnica o policiamento escolar com princípios de uma polícia comunitária e cidadã, visando uma política de proximidade com as crianças e todos os envolvidos, com embasamento, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda e qualquer lei de proteção aos jovens



IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICOS.

Aumento da segurança e das ações desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal seja no patrulhamento preventivo na proteção do cidadão e também ao patrimônio público.

DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O projeto terá vigência de 2 anos e a manutenção do objeto do convênio, será garantida através de verbas destinadas pela Prefeitura Municipal de Bebedouro para a Guarda Civil Municipal.

ARMAZENAMENTO DO BEM.

O Bem será armazenado e ficará localizado na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Avenida dos Antunes, 160 – Centro, CEP – 14.700-050.

DECLARO ainda que a Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP possui 96 (noventa e seis) Guardas Municipais, devidamente habilitados e com treinamentos sistemáticos de reciclagem e aperfeiçoamento em patrulhamento com viaturas e técnicas de abordagem, os quais farão parte integrante do presente projeto, com recursos humanos especializados e estrutura física compatível para a viabilização projeto. Os bens considerados duráveis são possíveis estimar a vida útil com comparativos dos bens já existentes como supracitado, saliento ainda possuir política de manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos e possuir condições para abastecimento de combustível de viaturas a ser adquirida.

Bebedouro/SP, 03 de março de 2023

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V8321P2KM9H60W0Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V832-1P2K-M9H6-0W0Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45812/2023 - 14/03/2023 - 11:52 - V832-1P2K-M9H6-0W0Z